

PORTARIA Nº 434/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e conforme o disposto no art. 11 da Resolução CSMP Nº 004/2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, *“ad referendum”* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Promotor de Justiça **MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO** para responder, cumulativamente, pela 2ª Procuradoria de Justiça, a partir de 04 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

